CÂMARA MUNICIPAL DE
CABROBÓ

RESOLUÇÃO Nº 6/2025

EMENTA: Aprova a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cabrobó, referente ao exercício de 2023, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao Processo TCE-PE nº 24100553-0, recomendando a aprovação com ressalvas da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cabrobó, relativas ao exercício 2023;

CONSIDERANDO, o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos referente ao Processo TCE-PE nº 24100553-0, opinando pela aprovação da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cabrobó, relativas ao exercício 2023.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cabrobó, relativas ao exercício 2023, referente ao Processo TCE-PE nº 24100553-0, em que teve como Ordenador de Despesas o Sr. Elioenai Dias Santos Filho.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabrobó, aos 11 dias do mês de novembro de 2025.

Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente